







# Ponte de Alcoutim - Sanlucar de Guadiana

Apresentação dos marcos e programação Município de Alcoutim (PRR)















- Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço assinada na Cimeira Luso-Espanhola de outubro/2020
- Comissão Europeia aprova Plano de Resiliência e Recuperação (PRR) de Portugal no dia 16 de junho/2021
- Aprovação formal do PRR de Portugal pelo Conselho Europeu no dia 13 de julho/2021
- Protocolo de financiamento assinado pela CCDR Algarve, o Município de Alcoutim e a Estrutura de Missão Recuperar Portugal a 11 de fevereiro/2022

Financiamento previsto de 9M€ no PRR















Assinatura do Protocolo entre a EMRP, a CCDR Algarve e o Município de Alcoutim

Entidades: Ministra da Coesão Territorial, Secretária de Estado da Valorização do Interior, Representante da Excma. Disputación Provincial de Huelva, Delegada do Governo Junta de Andalucia ALCOUTIM

08/09/2021

Reunião com o Governo de Espanha

Entidade: Delegado do Governo do Reino de Espanha SEVILHA

25/10/2021

Reunião com Entidades com responsabilidade na concretização da Ponte de Alcoutim-Sanlucar del Guadiana SEVILHA

12/01/2022

### 07/07/2021

Encerramento do Projeto Guadiana: Património Natural Navegável **HUELVA** 

## 06/10/2021

Reuniões de trabalho sobre "Ligações Transfronteiriças - Ponte Alcoutim— Sanlúcar de Guadiana"

<u>Entidades</u>: Presidenta Excma. Disputación Provincial de Huelva, Delegada do Governo Junta de Andalucia

HUELVA

### 09/12/2021

Reunião de Trabalho no âmbito do PRR (Componente 07) **HUELVA** 













A ponte entre Alcoutim e Sanlúcar de Guadiana é uma das obras previstas no Plano de Recuperação e Resiliência aprovado pela Comissão Europeia para Portugal.

O investimento previsto é de 9 milhões de euros e tem como prazo de conclusão da obra o 4.º trimestre de 2025.

Para dar início ao projeto e sendo uma ponte internacional, tornou-se necessário o entendimento com Espanha quanto à localização da ponte.

Dado os condicionalismos para a execução da mesma, nomeadamente continuar a permitir a navegabilidade do rio Guadiana, não existências de pilares no rio e, consequentemente, aproveitar o menor distância entre as margens para que o vão seja menor, procedeu-se a uma análise do troço do rio Guadiana na proximidade das duas localidades.















A fundamentação para a escolha da diretriz da ponte que irá ligar as localidades de Alcoutim e Sanlúcar de Guadiana, foi devidamente estudada e ponderada de acordo com os seguintes aspetos:

- 1. <u>Garantir a passagem das embarcações</u> mastreadas que passam na ponte sobre o Guadiana em Castro Marim/Ayamonte. Para esse efeito, a <u>cota superior do tabuleiro deverá situar-se</u> <u>a uma cota cerca de 27 metros acima do nível da água do rio</u>;
- 2. Tentar <u>aproveitar ao máximo as acessibilidades existentes em ambos os lados</u>, minorando os investimentos necessários para garantir o acesso à ponte, permitindo a sua utilização logo que concluída a sua construção;
- 3. Aproveitar ao máximo a titularidade de terrenos em ambos os lados que são de titularidade pública, ou em vias de o ser;
- 4. Minorar os impactes ambientais associados ao atravessamento proposto.















Os aspetos assinalados, por si só, invalidam soluções de proximidade da localização que é proposta, quer a montante (distância a acessos existentes e largura de atravessamento do rio), quer a jusante (cota do tabuleiro).

De acordo com a proposta de localização, o tabuleiro da ponte deverá ter um comprimento total de cerca de 318 metros, com um tabuleiro com cerca de 12 metros.

Dada a sua importância, a ponte será projetada para uma vida útil de 100 anos.

Apresentam-se as imagens e figuras associadas à diretriz proposta:













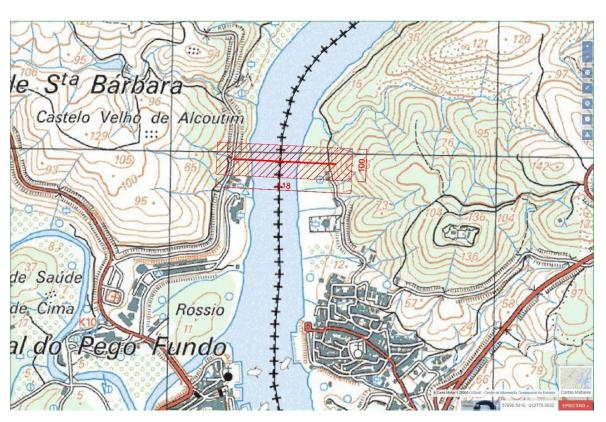


Figura 01 – Localização sobre a Carta Militar / Ubicación en la Carta Militar



Fotografia 01 – Localização sobre o Google Earth / Ubicación sobre Google Earth

















Fotografia 02 – Localização sobre imagem obtida por drone Ubicación en imagen obtenida por dron



Figura 02 – Corte do vale segundo a diretriz Corte valle según directriz















Deve-se ter presente que as acessibilidades existentes de ambos os lados da fronteira têm uma importância que importa dar o relevo que merecem. Porém, será importante não perder de vista e ter em conta as diligências que venham a possibilitar a futura construção dos acessos às vias mais rápidas existentes em ambos os lados.

Considera-se que esta não deverá ser uma condicionante impeditiva do avanço do processo que permita conduzir à construção da ponte, até porque a ponte poderá ser transitável independentemente da existência desses acessos a vias mais rápidas.







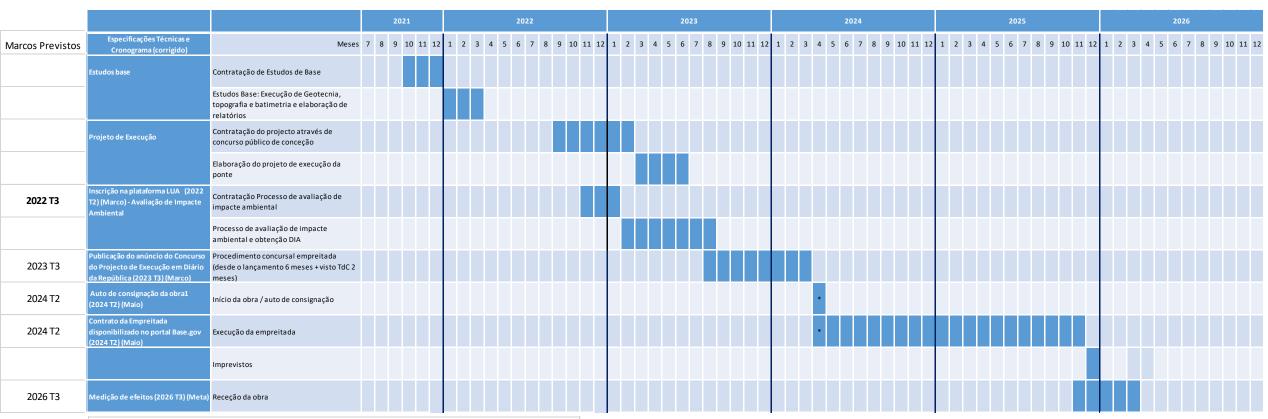








# PONTE ALCOUTIM - SANLUCAR DE GUADIANA



- 1-Consignação da obra é o acto pelo qual o representante do dono da obra faculta ao empreiteiro os locais onde hajam de ser executados os trabalhos e as peças escritas ou desenhadas complementares do projecto que sejam necessárias para que possa proceder-se a essa execução.
- 1 A recepção provisória da obra depende da realização de vistoria, que deve ser efectuada logo que a obra esteja concluída no todo ou em parte, mediante solicitação do empreiteiro ou por iniciativa do dono da obra, tendo em conta o termo final do prazo total ou dos prazos parciais de execução da obra







